



ESTADO DE GOIÁS POLICIA CIVIL

Portaria 773/2020 - PC

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no exercício das atribuições de seu cargo, em especial do artigo 19, VIII, da Lei nº 16.901/2010, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n.º 20200007021702, em especial, o Laudo Médico Pericial nº 809/2020/GQUAV, de 11 de novembro de 2020 e o Despacho nº 15580/2020 - SEAA/DAG/DGA/DGPC,

RESOLVE:

I – **Manter suspenso**, desta feita **em caráter definitivo**, o porte de arma de fogo da servidora pública **Cecília Poliana Ramos Valadão**, portadora do CPF 001.066.521-84, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da 2ª Classe.

II – **Determinar** o envio de cópia deste ato:

- a) à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para expedição de nova carteira funcional à servidora pública, sem porte de arma, caso ainda não o tenha feito, bem como para que proceda aos devidos registros funcionais;
- b) à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados, para conhecimento e devidos registros;
 - c) à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, para conhecimento;
- d) à Superintendência de Polícia Judiciária e à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento;
 - e) à 3ª Delegacia Regional, para conhecimento;
- f) à 2ª Delegacia Distrital de Anápolis, para conhecimento e cientificação da servidora, nos termos da Lei nº 13.800/01.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Odair José Soares Delegado-Geral da Polícia Civil

1 of 2 12/01/2023 08:46



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE SOARES**, **Delegado (a) -Geral**, em 14/12/2020, às 07:58, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000017219898 e o código CRC 1976E669.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br

Referência: Processo nº 202000007021702

GEL 000017010000

SEI 000017219898